



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.254

Dispõe sobre a nomeação de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns, constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo e código do cargo, para exercerem as atribuições dos cargos previstos no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, como segue:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS
Micheline Cristina Mendes	Assessora de Controle e Avaliação	ACA
Vitor de Souza Cruz	Assistente de Apreensão de Animais	AAA
Eduardo Rodrigues de Souza	Assistente de Gabinete	AG
Marco Antônio Junqueira Palmieri	Assistente de Transportes e Manutenção	ATM
Aucioní Rufino de Souza	Assistente de Zoonoses	AZ
Daniel Alves Galvão	Coordenador de Iluminação Pública	CIP
Adolfo Coimbra Alves	Coordenador de Projetos, Orçamentos e Fiscalização de Obras Públicas	CPOFOP
José Ramos Duarte	Diretor de Transportes e Obras Públicas	DTOP
Natália Nogueira Belém	Gerente Administrativo	GA
Antônio Carlos de Andrade	Gerente de Fiscalização de Obras Particulares	GFOP
Josuel Henrique de Oliveira	Gerente de Fiscalização de Posturas	GFP
Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro	Gerente de Frota	GF
Camila Pereira Costa	Gerente de Pessoal da Educação	GPE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 09 de janeiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc